



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 45, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE FARMÁCIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (FACFAN), instituída pela Instrução de Serviço nº 101/2018 da FACFAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FACFAN	Farmácia/Farmacognosia	01	20	Doutorado	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				



20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
-----	----------	--------	--------	----------	--------	----------	----------	----------

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) O candidato deve obrigatoriamente ter graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de dezembro de 2018, das 07:30 h às 15:30 h, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da FACFAN (Bloco 19);

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 11 de dezembro de 2018, das 07:30 h às 15:30 h, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 07:30 h às 15:30 h, candidatos com o título de especialista;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018, na página da FACFAN na Internet (www.facfan.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018 na sala 60405, bloco 6, setor 1;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 09:00 horas, no mesmo local;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 08:00 horas, no mesmo local;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da FACFAN, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/S MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Processos extrativos de princípios ativos vegetais
- 2- CLAE aplicado à análise de plantas medicinais e fitoterápicos
- 3- Fitoterapia
- 4- Metabolismo vegetal
- 5- Flavonoides
- 6- Óleos essenciais e fixos
- 7- Saponinas
- 8- Espectroscopia na região do infravermelho
- 9- Ressonância magnética nuclear
- 10- Espectrometria de massas

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- COLE, R.B. Electrospray and MALDI mass spectrometry: fundamentals, instrumentation, practicalities biological applications. 2nd ed, John Wiley and Sons, USA, 2010.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P. S. (coordenadores). Introdução a Métodos Cromatográficos. Ed. UNICAMP, 6a ed., 1995.
- COSTA, A.F. Farmacognosia. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 6a ed., 2002, vols. I, II e III.
- EVANS, W.C. Trease and Evans' Pharmacognosy. London, WB Saunders, 14th ed., 1996.
- HOFFMANN, E., STROOBANT, V. Mass spectrometry: principles and applications. 3rd ed, John Wiley & Sons, England, 2007.
- McLAFFERTY, F.W., TUREČEK, F. Interpretation of Mass spectra, 4th ed., University Science Books, 1993.



- PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S. Introduction to Spectroscopy: a guide for students of organic chemistry. 3th ed. South Melbourne: Brooks/Cole : Thonson Learning, 2001.
- PRETSCH, E.; BÜHLMANN, P.; BADERTSCHER, M. Structure determination of organic compounds: tables of spectral data. 4th ed., Berlin: Springer-Verlag, 2009.
- ROBBERS, J.E.; SPEEDIE, M.K.; TYLER, V.E. Farmacognosia e Farmacobiotechnologia. São Paulo, Editorial Premier, 1997.
- SCHULZ, Volker; HANSEL, Rudolf; TYLER, Varro E. Fitoterapia racional: um guia de fitoterapia para as ciências da saúde. 4. ed. Barueri: Manole, 2002
- SIMÕES, C.M.O; SCHENKERL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ. L.A.; PETROVICK, P.R. (Organizadores). Farmacognosia: da planta ao medicamento. Porto Alegre/Florianópolis, Ed. Universidade UFRGS/Ed. da UFSC, 6a ed., 2007.
- SIMÕES, C.M.O; SCHENKERL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ. L.A.; PETROVICK, P.R. (Organizadores), Farmacognosia: Do Produto Natural ao Medicamento, Editora Artmed Editora, 2016
- WAGNER, H., BLADT, S. Plant Drug, Analysis – A Thin Layer Chromatography Atlas, 2a. Ed.. Editora Springer. Berlin, 1998.
- SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2000.

Em 28 de novembro de 2018

Prof Carlos Alexandre Carollo
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Carollo, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908834** e o código CRC **0EAE582**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

